



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO Nº 4.073/17

Revoga o Decreto nº 3.976/16, e fixa o valor venal das propriedades rurais e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1.562/2015 da Receita Federal do Brasil;
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores do I.T.R. das propriedades com a realidade imobiliária;

CONSIDERANDO a imensa defasagem de composição dos valores averiguados;

CONSIDERANDO a proibição legal insculpida na Lei de Responsabilidade Fiscal tocante a renúncia de receita.

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o valor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - I.T.R. -, no Município de Cosmorama/SP, com imóveis que possuam as seguintes características:-

I - lavoura - aptidão boa - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o hectare;

II - lavoura - aptidão regular - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) o hectare;

III - lavoura - aptidão restrita - não existe no Município;

IV - pastagem plantada - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

V - silvicultura ou pastagem natural - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

VI - preservação da fauna ou flora - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) o hectare.

Parágrafo Primeiro - As informações foram obtidas através do Engenheiro Agrônomo Fernando Nogueira Batagim, portador do RG: 16.215.202, CPF: 184.484.478-16, com registro no C.R.E.A. sob o nº 50.60.17.7070, no período de Novembro de 2.016, lotado na Casa da Agricultura do Município de Cosmorama/SP.

Parágrafo Segundo - A metodologia utilizada dos valores informados pelo IEA - Instituto de Economia Agrícola.

Parágrafo Terceiro - O ano base de referência do presente Decreto é 2.016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando em especial o Decreto Municipal nº 3.976 de 27 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 27 de julho de 2017.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

REGISTRADO	
As Fls. n.º 092	no Livro
próprio n.º 29	destinado
ao Registro de	Decreto
Em 27/07	2017